



visio

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto na Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Nomear a Sra. Bruna Sobral da Silva Lopes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão da Criança e Adolescente, símbolo CC-6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Jupi, 02 de janeiro de 2025.

Risanda Maria Faivre Lina Teixeira

RIVANDA MARIA FREIRE LIMA TEIXEIRA
Prefeita